



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 177 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062483-33

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 02/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.856.306/0006-85, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

1.1. Fica alterado o número de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, passando de 48.856.306/0001-70 para 48.856.306/0006-85 em razão da abertura de filial com CNPJ específico para a execução das atividades objeto da parceria.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, em tudo que não se alteriou pelo presente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

29 NOV. 2021

  
**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

  
**GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**

Representante Legal *Esperança Aparecida Guimaraes da Silva*

CPF nº *778.349.843-53*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062483-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

**Termo de Colaboração n.º** 02/2021

**Aditamento de Termo de Colaboração n.º** 177 /21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Município:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela entidade:

Nome: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 778.349.848-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15